



BOLETIM DE OCORRÊNCIA BO NÚMERO

M2835-2009-0510690

UNIDADE: 1 GP-5 PEL PM HAB/5 CIA PM IND MAT
DESTINATARIO: FUNDACAO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEAM

MUNICIPIO: ARAÇA

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA: DIRETAMENTE AO ORGÃO POLICIAL
CID OPERAÇÃO ORIGEM: XXXXXX

DATA DA COMUNICAÇÃO: 20/05/2009
HORA DA COMUNICAÇÃO: 08:35

DADOS DA OCORRÊNCIA

PROVAVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL: OUTRAS INFR. DE MEIO AMBIENTE/ATV POLUI/DEGRAD.

COD. PRINCIPAL: 199000 TENTADO CONSUMADO: CONSUMADO COMPL NATUREZA: IGNORADO

NATUREZA SECUNDÁRIA 1: 98 - IGNORADO TENTADO CONSUMADO: XXXXXX
NATUREZA SECUNDÁRIA 2: 98 - IGNORADO TENTADO CONSUMADO: XXXXXX
NATUREZA SECUNDÁRIA 3: 98 - IGNORADO TENTADO CONSUMADO: XXXXXX

DATA DO FATO: 20/05/2009 HORARIO DO FATO: 08:30 DATA NO LOCAL: 20/05/2009 HORARIO NO LOCAL: 08:40 DATA FINAL: 20/05/2009 HORARIO FINAL: 11:55

COMPL DE LOCAL MEDIATO: IGNORADO COMPL DE LOCAL IMEDIATO: IGNORADO

LOCAL (AV, RUA, ETC): AVENIDA WASHINGTON BARCELOS
NUMERO: 640 COMPLEMENTO: POSTO DE COMBUSTIVEL BAIRRO - VIA: DOMINGOS ZEMIA CEP: XXXXXX

MUNICIPIO: ARAÇA UF: MS PAIS: BRASIL

COORDENADAS GEOGRAFICAS: POSTO COMBUSTIVEL RZG LATITUDE: -19.9 34.44.300" LONGITUDE: 46.9 56.3.9000"

TIPO LOCAL: VIA URBANA MEIO UTILIZADO: IGNORADO
LOCALIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA: ESTRADAS - RODOVIAS
CAUSA PRESUMIDA: XXXXXX

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

TIPO DE PESSOA: JURIDICA COD. NATUREZA: 199000 TENTADO CONSUMADO: CONSUMADO SEXO: X TIPO ENVOLVIMENTO: AUTOR

DESCRIÇÃO NATUREZA: OUTRAS INFR. DE MEIO AMBIENTE/ATV POLUI/DEGRAD.

NOME COMPLETO: POSTO RZG DOMINGOS ZEMIA LTDA

APELIDOS: POSTO RZG NACIONALIDADE: IGNORADO DATA NASCIMENTO: XXXXXX NATURALIDADE UF: XXXXXX

IDADE APARENTE: XXX GRAU DA LESÃO: IGNORADO RELAÇÃO VITIMA/AUTOR: IGNORADO

CUTIS: IGNORADO ESTADO CIVIL: IGNORADO OCUPAÇÃO ATUAL: XXXXXX

MAE: XXXXXX

PAI: XXXXXX

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXX

NUMERO DOCUMENTO IDENTIDADE: XXXXXX ORGÃO EXPEDIDOR: XXXXXX UF: XXXXXX CPF CNPJ: 02923163000101

ESCOLARIDADE: IGNORADO ENDEREÇO (AV, RUA, ETC): WASHINGTON BARCELOS

BAIRRO: DOMINGOS ZEMIA MUNICIPIO: ARAÇA UF: MS

PAIS: BRASIL CEP: 38181-290 TELEFONE RESIDENCIAL: (64) 3661-4039 TELEFONE COMERCIAL: XXXXXX

PRISÃO APRENSÃO: IGNORADO HORAS DE ATENDIMENTO: MORTALIDADE DE FERIDAS: XXXXXX

ENVOLVIDO 2

DESCRIÇÃO DO ENVOLVIDO: XXXXXX



## ENVOLVIDO 2

TIPO DE PESSOA COD. NATUREZA TENTADO CONSUMADO SEXO TIPO ENVOLVIMENTO  
 FISICA L99000 CONSUMADO FEMININO REPRESENTANTE

DESCRIÇÃO NATUREZA  
 OUTRAS INFR. DE MEIO AMBIENTE/ATV. POLUI/DEGRAD.

NOME COMPLETO  
 ADRIANA DAS GRACAS ALVES DA COSTA

APELIDOS  
 XXXXXX

NACIONALIDADE DATA NASCIMENTO NATURALIDADE UF  
 BRASILEIRA 22/07/1968 ARAXÁ - MG

IDADE APARENTE GRAU DA LESÃO RELAÇÃO VITIMA AUTOR  
 40 IGNORADO IGNORADO

CUTIS ESTADO CIVIL OCUPAÇÃO ATUAL  
 BRANCA CASADO GERENTE

MÃE  
 MARIA ENY DE FARIA

PAI  
 AMADOR HONORATO DE FARIA

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NUMERO DOCUMENTO IDENTIDADE ORGAO EXPEDIDOR UF CPF/CNPJ  
 4861857 SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA MG 66098351600

ESCOLARIDADE  
 ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)

ENDERECO (AV. RUA ETC) MUNICIPIO UF  
 RUA ENEAS SANTOS 190 XXXXXX MG

BAIRRO  
 VILA SILVERIA

PAIS CEP TELEFONE RESIDENCIAL TELEFONE COMERCIAL  
 BRASIL XXXXXX (34) 3662-5236 XXXXXX

PRISAO APREENSAO HOUE USO DE ALGEMAS IMOBILIZACAO DE ENVOLVIDOS?  
 IGNORADO XXX

## ENVOLVIDO 3

TIPO DE PESSOA COD. NATUREZA TENTADO CONSUMADO SEXO TIPO ENVOLVIMENTO  
 FISICA L99000 CONSUMADO MASCULINO TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU ACAO POLICIAL

DESCRIÇÃO NATUREZA  
 OUTRAS INFR. DE MEIO AMBIENTE/ATV. POLUI/DEGRAD.

NOME COMPLETO  
 DARCI RONALDO FLORES

APELIDOS  
 XXXXXX

NACIONALIDADE DATA NASCIMENTO NATURALIDADE UF  
 BRASILEIRA 02/04/1967 BARROSO - MG

IDADE APARENTE GRAU DA LESÃO RELAÇÃO VITIMA AUTOR  
 42 IGNORADO IGNORADO

CUTIS ESTADO CIVIL OCUPAÇÃO ATUAL  
 BRANCA CASADO CAIXA

MÃE  
 EUNICE DO NASCIMENTO FLORES

PAI  
 ANTONIO FLORES FILHO

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NUMERO DOCUMENTO IDENTIDADE ORGAO EXPEDIDOR UF CPF/CNPJ  
 4538815 SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA MG 63302545672

ESCOLARIDADE  
 ESCOLARIDADE - IGNORADA

ENDERECO (AV. RUA ETC) MUNICIPIO UF  
 AVENOR DE CARVALHO 70 XXXXXX MG

BAIRRO  
 URCIANO LEMOS

PAIS CEP TELEFONE RESIDENCIAL TELEFONE COMERCIAL  
 BRASIL 38181-150 (34) 3662-5236 XXXXXX

PRISAO APREENSAO HOUE USO DE ALGEMAS IMOBILIZACAO DE ENVOLVIDOS?  
 IGNORADO XXX

## HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO CONTIDA NO OFÍCIO 23-2009/CAD-OGPAI/SISEMA E DENÚNCIA N.º 8537, COMPARECEREMOS NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO POSTO PZG DOMINGOS SEMA LTDA, LOCALIZADA NO PERÍMETRO DEBANDA DE ARAXÁ, A FIM DE REALIZAR A DEVIDA FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO A DENÚNCIA EM PUNTA. DURANTE A FISCALIZAÇÃO NÃO FOI APRESENTADO A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO: AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO (AAF), N.º 01717/2006, VALIDA ATÉ 03/10/2010; CERTIFICADO DE POSTO RESIDENCIAL N.º 184001235 PUNTO PRA AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO PUBLICADO EM 25/07/2001; CERTIFICADO DE ESTABELECIMENTO E IDENTIFICAÇÃO FISCAL DE



HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

RESIDUOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO (POSTO) EMITIDO PELA EMPRESA PRO AMBIENTAL SOLUCOES EM RESIDUOS, INSCRITA NO CNPJ 26.401.455/0002-93; ALVARA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO Nº. 552 2009, CADASTRO TECNICO FEDERAL JUNTO AO IBAMA E CERTIFICADO DE ESTANQUEIDADE DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRANEO DE COMBUSTIVEL Nº 02/2007. DURANTE A VISTORIA NO PATIO E NAS AREAS DE ABASTECIMENTO CONSTATAMOS A SEGUINTE SITUACAO: O REGIME DE FUNCIONAMENTO DO POSTO E DE 18 HORAS, COM DOIS TURNOS, PERMITE ONZE FUNCIONARIOS, COM BANDEIRA DISTRIBUIDORA ACOOL. A ATIVIDADE EXERCIDA NO EMPREENDIMENTO E LAVAGEM DE VEICULOS, TROCA DE OLEO, LOJA DE CONVENIENCIA, COMERCIO DE DIESEL, GASOLINA E ALCOOL. POSSUI TRES TANQUES INSTALADOS DO TIPO SASC (SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRANEO DE COMBUSTIVEL) NAO SENDO INFORMADO SE OS MESMOS SAO DE PAREDE SIMPLES OU DUPLA E COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 20 METROS CUBICOS CADA, OS QUAIS PASSARAM PELO TESTE DE ESTANQUEIDADE EM 16/01/2007 E SEGUNDO A SRA. ADRIANA GERENTE DO EMPREENDIMENTO A LIMPEZA DOS MESMOS E REALIZADA A CADA CINCO ANOS. O POSTO POSSUI BOCAS DE VISITA SEM INSTALACAO DE SUMP, AS CINCO BOMBAS DE ABASTECIMENTO INSTALADAS POSSUEM O SUMP, SENDO A MANUTENCAO DAS MESMAS MENSALMENTE, AS BOCAS DE DESCARGA SAO DO TIPO DIRETA COM SUMP INSTALADO, O MONITORAMENTO DO ESTOQUE DOS TANQUES E REALIZADO MANUALMENTE E SEGUNDO SRA. ADRIANA DAS GRACAS ALVES DA COSTA O EMPREENDIMENTO POSSUI POCOS DE MONITORAMENTO DE VAZAMENTOS. FOI VERIFICADO A PRESENÇA DE CAIXA SEPARADORA DE AGUA/OLEO EM BOM ASPECTO, COM INTERLIGACAO DAS CANALETAS DA PISTA DE ABASTECIMENTO, NAO FOI DETECTADO VESTIGIOS DE ESCORRIMENTO DE OLEO OU COMBUSTIVEL NA AREA DO EMPREENDIMENTO, O POSTO POSSUI LOCAL PROPRIO PARA TROCA DE OLEO POREM NAO POSSUI CANALETAS DE CONTENCAO NO LOCAL, O POSTO POSSUI TRES RESPIROS QUE ESTAO INSTALADOS DE FORMA APARENTE, NAO FOI DETECTADO VAZAMENTO NOS SUMPS, DAS BOMBAS, O PISO DO EMPREENDIMENTO E CIMENTADO LISO, NA AREA DE ABASTECIMENTO E NA AREA DE TROCA DE OLEO E CIMENTADO GROSSO NA AREA DE LAVAGEM DE VEICULOS, SENDO QUE OS EFLUENTES/RESIDUOS ORIUNDOS DA ATIVIDADE DE LAVAGEM DE VEICULOS SAO LANÇADOS DIRETO NA REDE DE ESGOTO PUBLICA, NAO PASSANDO PELA CAIXA SEPARADORA DE AGUA/OLEO OU POR QUALQUER OUTRO PROCESSO DE TRATAMENTO. A PISTA DE ABASTECIMENTO POSSUI CANALETAS INTERLIGADAS A CAIXA SEPARADORA DE AGUA/OLEO E SENDO A DESTINACAO FINAL DOS EFLUENTES GERADOS A REDE DE ESGOTO E DOS RESIDUOS SOLIDOS, LAMA E OLEO ENCAMINHADOS A EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A CORRETA DESTINACAO SENDO A MANUTENCAO/LIMPEZA DA CAIXA SEPARADORA DE AGUA/OLEO REALIZADA BIMENSAL. A AGUA UTILIZADA NO EMPREENDIMENTO E DA REDE PUBLICA SENDO VERIFICADO A PRESENÇA DE UMA CISTERNA NO EMPREENDIMENTO QUE SE ENCONTRA DESATIVADA, POREM SEM A REALIZACAO DO TAMPONAMENTO EM CONFORMIDADE COM OS CRITERIOS TECNICOS EXIGIDOS PELO ORGAO AMBIENTAL. A FISCALIZACAO FOI ACOMPANHADA PELA SRA. ADRIANA DAS GRACAS ALVES DA COSTA GERENTE DO EMPREENDIMENTO SENDO QUE ALGUMAS INFORMACOES FORAM PRESTADAS PELA MESMA, DEVIDO A FALTA DE CONHECIMENTO TECNICO POR PARTE DA EQUIPE FISCALIZADORA. DIANTE DO EXPOSTO, O EMPREENDIMENTO FOI AUTUADO ADMINISTRATIVAMENTE POR CAUSAR DEGRADACAO AMBIENTAL MEDIANTE O LANÇAMENTO DE EFLUENTE/REJEITOS SEM TRATAMENTO NA REDE DE ESGOTO ORIUNDOS DA LAVAGEM DE VEICULOS E POR DEIXAR DE REALIZAR TAMPONAMENTO DE UMA CISTERNA EM CONFORMIDADE COM OS CRITERIOS TECNICOS EXIGIDOS PELO ORGAO AMBIENTAL. SEGUNDO SRA. ADRIANA DAS GRACAS, GERENTE DO POSTO, ESTA PREVISTO ALGUMAS ADEQUACOES QUE SERAO REALIZADAS NO EMPREENDIMENTO, DENTRE ELAS O LAVADOR DE VEICULOS A INSTALACAO DE SUMP, NAS BOCAS DE VISITAS E OUTRAS MAIS QUE SERAO REALIZADAS CONFORME PRAZOS ESTABELECIDOS NA DELIBERACAO NORMATIVA Nº. 108 DE 24 MAIO DE 2007 COM O INTUITO DE ADEQUAR O EMPREENDIMENTO CONFORME AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES. SEGUI EM ANEXO FOTOS DO LOCAL FISCALIZADO E COPIAS DA DOCUMENTACAO APRESENTADA PARA ANALISE E DEMAIS PROVIDENCIAS.

MODOS DA AÇÃO CRIMINOSA

XXXXXX

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA	ORGÃO		
PRINCIPAL	POLICIA MILITAR		
DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÃO			
VEICULO MOTO	MARCA	HONDA	
PLACA	PREFIXO DA VIATURA	REGISTRO GERAL	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
GTH223R	PM	09565	XXXXXX
DESCRIÇÃO DO PROBLEMA			
XXXXXX			

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO/EQUIPE

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

MATRICULA	CARGO
1190198	CABO
NOME COMPLETO	
HELITON DAS GRACAS FIGUEIREDO	



MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

CORPORACAO
POLICIA MILITAR
UNIDADE
1 GP/5 PEL PM MAMB/5 CIA PM IND MAT

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

MATRICULA 1236769
CARGO 2 SARGENTO
NOME COMPLETO MARCELO DOS REIS NOGUEIRA
CORPORACAO POLICIA MILITAR
UNIDADE 1 GP/5 PEL PM MAMB/5 CIA PM IND MAT

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE
MATRICULA
NOME COMPLETO
CARGO
CORPORACAO
ASSINATURA

OS PRESOS APREHENDIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE
1 GP/5 PEL PM MAMB/5 CIA PM IND MAT
MATRICULA 1190198
NOME COMPLETO HELITON DAS GRACAS FIGUEIREDO
CARGO CABO
CORPORACAO POLICIA MILITAR
ASSINATURA

Handwritten signature of CBPM

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE/AUXILIAR POLICIAL DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO M2835-2009-0510690 e Número de REDS 2009-000270415-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA
HORA
MATRICULA
NOME COMPLETO
ANNA CLAUDIA RIBEIRO MARZINETTI
COORDENADORA DO CAD
UNIDADE
FUNDACAO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEAM
ORGÃO UF
FUNDACAO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEAM MG
PROVIDENCIA A SER ADOTADA PELA AUTORIDADE
ASSINATURA

ANEXO MEIO AMBIENTE

NOME DO LOCAL
BACIA HIDROGRAFICA
RIO PARANAÍBA
DESCRICAO DA AÇÃO: REPRESSIVA

AUTUAÇÕES E PROCEDIMENTOS



**AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO 1**

ENVOLV NR NATUREZA DA AUTUAÇÃO N. DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$)

1 OUTRAS INFR. DE MEIO AMBIENTE/ATV POLUI DEGRAD. 033629 0,00

N. DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI N. DO TERMO DE APREENSAO E DEPOSITO - TAD N. DA GUIA DE RECOLHIMENTO - GR VALOR DO CRT (R\$)

XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX

NUMEROS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS  
XXXXXX

N. DA NOTIFICAÇÃO - NOT NOTIFICAÇÃO PARA DATA NOTIFICAÇÃO PARA HORA LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO

XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX

FORMULÁRIOS UTILIZADOS  
- SEMAD - IGAM

DESCRIÇÃO OUTROS  
XXXXXX

**AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO 2**

ENVOLV NR NATUREZA DA AUTUAÇÃO N. DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$)

1 OUTRAS INFR. DE MEIO AMBIENTE/ATV POLUI DEGRAD. 031173 10.001,00

N. DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI N. DO TERMO DE APREENSAO E DEPOSITO - TAD N. DA GUIA DE RECOLHIMENTO - GR VALOR DO CRT (R\$)

XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX

NUMEROS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS  
XXXXXX

N. DA NOTIFICAÇÃO - NOT NOTIFICAÇÃO PARA DATA NOTIFICAÇÃO PARA HORA LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO

XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX

FORMULÁRIOS UTILIZADOS  
- SEMAD - FEAM

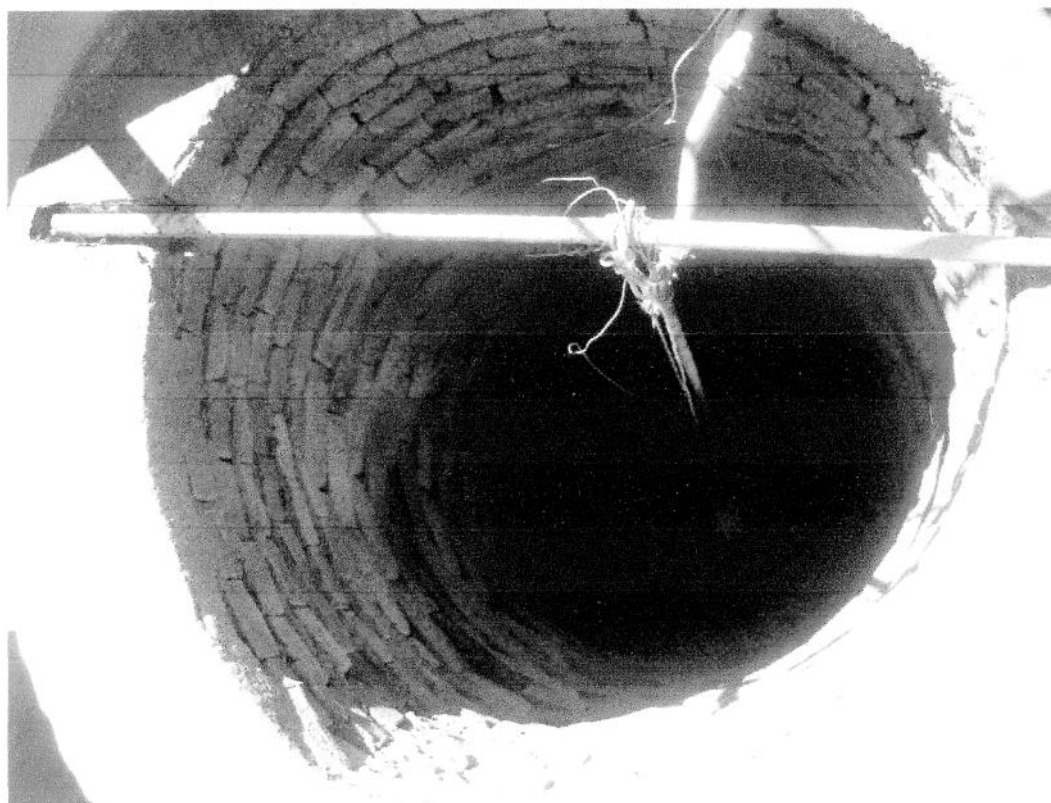
DESCRIÇÃO OUTROS  
XXXXXX

\*\*\*\*\* FIM DA OCORRÊNCIA: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. \*\*\*\*\*

ANEXO FOTOGRAFICO DA OCORRÊNCIA



**Foto 01:** Em destaque a caixa separadora de água/óleo do empreendimento.



**Foto 02:** Cisterna com 22 metros de profundidade.

ANEXO FOTOGRAFICO DA OCORRÊNCIA



Foto 03: Área destinada troca de óleo.



Foto 04: Ponto de Monitoramento.

ANEXO FOTOGRAFICO DA OCORRÊNCIA



Foto 05: Ponto de descarga com SUMP .



Foto 06: Bomba de combustível com SUMP.



ANEXO FOTOGRAFICO DA OCORRÊNCIA



Foto 07: SUMP do filtro de óleo.



Foto 08: Lavador de onde a água do lavador vai direto para rede de esgoto sem passar pela caixa separadora de água/óleo.

ANEXO FOTOGRAFICO DA OCORRÊNCIA

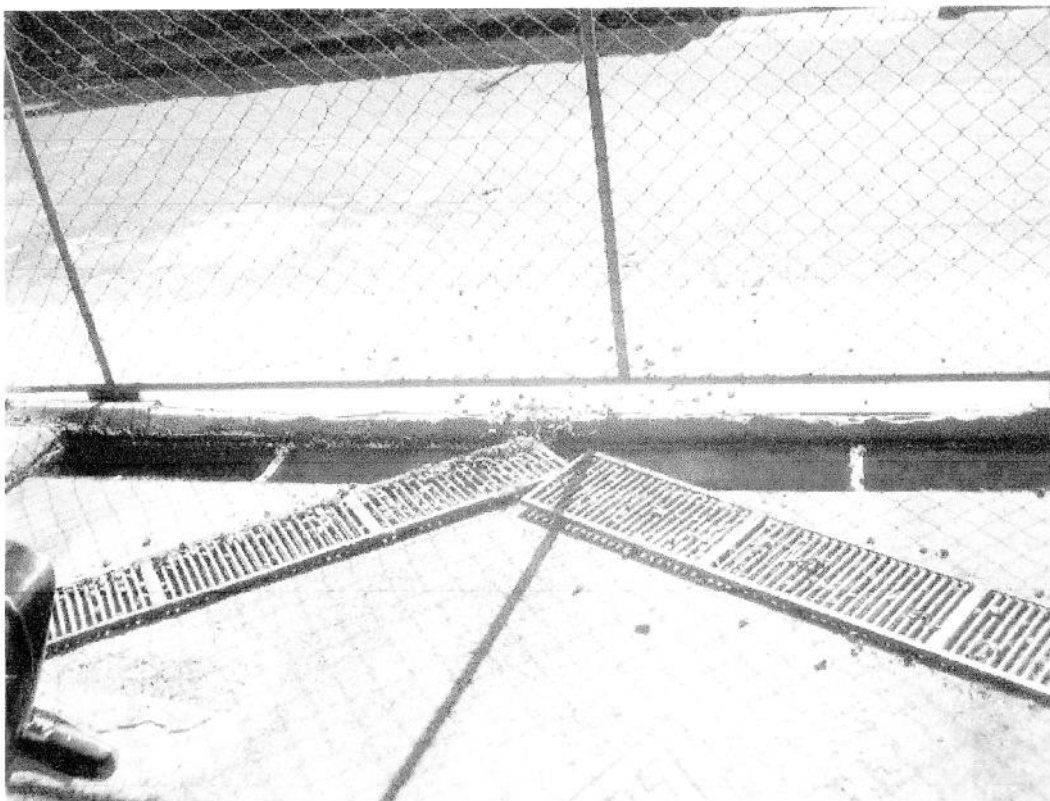


Foto 09: Galeria interligada diretamente a rede de esgoto



Foto 10: Galeria interligada diretamente a rede de esgoto com presença partes sólidas.

Tipo de Piso	Área da pista de abastec.	Área da bacia de contenção	Área de descarga	Área da troca de óleo	Área da lavagem de veículos	Destino do efluente	Drenagem	Declividade de das vias	Reforma de Pisos	Existência de Trincas	Abaulamento	Depressão	Remendo
Bloquete	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Galeria de esgotos <input type="checkbox"/> fossa séptica	<input checked="" type="checkbox"/> Canaletas <input type="checkbox"/> Ralos <input type="checkbox"/> Não existe	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Concreto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>								
Asfalto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								
Paralelepípedo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								
Outro:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								

### Caixa Separadora - SAO

### Resíduos

Existência de Caixas Separadoras	Destino da Água das Caixas Separadoras	Aspecto do S.A.O (sist. separador água e óleo)	Limpeza das caixas separadoras	Destino Resíduos das Caixas Separadoras	Destino do óleo retirado na troca	Outros Resíduos Gerados / Destino <small>Obs: Colocar o número correspondente ao destino</small>	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Rede pública <input type="checkbox"/> Corpo d'água <input type="checkbox"/> Vala a céu aberto <input type="checkbox"/> Outro (qual?):	<input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Quinzenal <input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Bimensal	<input type="checkbox"/> Aterro Municipal <input type="checkbox"/> Aterro Industrial <input type="checkbox"/> Incineração <input checked="" type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Rerefino <input type="checkbox"/> Reutilizado p/ queima <input type="checkbox"/> Vendido / doado <input type="checkbox"/> Aterro industrial <input type="checkbox"/> Aterro municipal <input checked="" type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Borra do tanque ( ) <input type="checkbox"/> Trapos ( ) <input checked="" type="checkbox"/> Embalagem (2f) <input type="checkbox"/> Estopa ( ) <input checked="" type="checkbox"/> Papelão ( ) <input type="checkbox"/> Borracharia ( ) <input type="checkbox"/> Tanque descartado ( ) <input checked="" type="checkbox"/> Areia / lodo (2f) <input checked="" type="checkbox"/> Filtros (2f) <input type="checkbox"/> Outros ( )	1- Aterro Municipal 2- Aterro Industrial 3- Incineração 4- Outros

Responsável pelo recolhimento dos resíduos (nome):

Razão social:

Tel.:

O controle é feito por:  Nota Fiscal  Certificado de coleta  Outro (qual?)

### Dados para a Classificação Ambiental do Posto de Serviço

(NBR 13786/2001 e D.L. 33944/92)

Tipos de Edificações e corpos naturais no entorno do posto (100m)	Existência	Tipos de Edificações e corpos naturais no entorno do posto (100m)	Existência	Destinação do Uso (numerar os parênteses com o número correspondente ao uso)
Hospital	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Poços artesanais	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	( )
Motel/Hotel	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Cisterna	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	( ) 1 Abastecimento doméstico
Asilo	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Cursos d'água nas proximidades	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	( ) 2 Abastecimento público
Creche	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Nascente	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	( ) 3 Irrigação
Edifícios multi-familiares > 4 andares	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Lago / represa	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	( ) 4 Recreação
Favela	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Garagem/ subsolo	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	( ) 5 Criação natural
Edifícios comerciais > 4 andares	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Cômodos/subsolo	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	( ) 6 Armazenamento de explosivos
Templos Religiosos	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Atividades com operação de risco	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	( ) 7 Armazenamento de inflamáveis
Casas de espetáculo	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Galeria de esgotos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	( ) 8 Criação natural p/ alimentação
Escolas	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Outros	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	( ) 9 Outros
Túnel em cota inferior	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			

### Fonte de abastecimento de água para o posto

Rede pública  Poço artesiano  Nascente  Lago / lagoa / represa  Ribeirão / córrego  Rio Outorga do IGAM para captação de água  Sim  Não

### Localização do Empreendimento

<input type="checkbox"/> Zona urbana comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Zona urbana residencial	<input type="checkbox"/> Zona rural
Coordenadas geográficas Longitude <sub>LW</sub> (grau/min./seg.): 53° 34' 44.8" Latitude <sub>NLS</sub> (grau/min./seg.): 20° 46' 56.034" Fonte: Ano:		Observações: gkmgh   <div style="text-align: right;">Pág 2/2</div>

12-05-09  
Local e data

Responsável pela vistoria  
Assinatura

Responsável pelas informações  
Assinatura/carimbo

IMPRESSÃO  
REP 38101-292 ARAXÁ

Tipo de Piso	Área da pista de abastec.	Área da bacia de contenção	Área de descarga	Área da troca de óleo	Área da lavagem de veículos	Destino do efluente	Drenagem	Declividade das vias	Reforma de Pisos	Existência de Trincas	Abaulamento	Depressão	Remendo
Bloquete	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Galeria de esgotos <input type="checkbox"/> fossa séptica	<input checked="" type="checkbox"/> Canaletas <input type="checkbox"/> Ralos <input type="checkbox"/> Não existe	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Concreto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>								
Asfalto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								
Paralelepípedo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								
Outro:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								

### Caixa Separadora - SAO

### Resíduos

Existência de Caixas Separadoras	Destino da Água das Caixas Separadoras	Aspecto do S.A.O (sist. separador água e óleo)	Limpeza das caixas separadoras	Destino Resíduos das Caixas Separadoras	Destino do óleo retirado na troca	Outros Resíduos Gerados / Destino <small>Obs.: Colocar o número correspondente ao destino</small>	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Rede pública <input type="checkbox"/> Corpo d'água <input type="checkbox"/> Vala a céu aberto <input type="checkbox"/> Outro (qual?):	<input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Quinzenal <input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Bimensal	<input type="checkbox"/> Aterro Municipal <input type="checkbox"/> Aterro Industrial <input type="checkbox"/> Incineração <input checked="" type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Rerefino <input type="checkbox"/> Reutilizado p/ queima <input type="checkbox"/> Vendido / doado <input type="checkbox"/> Aterro industrial <input type="checkbox"/> Aterro municipal <input checked="" type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Borra do tanque ( ) <input type="checkbox"/> Trapos ( ) <input checked="" type="checkbox"/> Embalagem (2) <input type="checkbox"/> Estopa ( ) <input checked="" type="checkbox"/> Papelão (1) <input type="checkbox"/> Borracharia ( ) <input type="checkbox"/> Tanque descartado ( ) <input checked="" type="checkbox"/> Areia / lodo (2) <input checked="" type="checkbox"/> Filtros (2) <input type="checkbox"/> Outros ( )	1- Aterro Municipal 2- Aterro Industrial 3- Incineração 4- Outros

Responsável pelo recolhimento dos resíduos (nome): \_\_\_\_\_ Razão social: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

O controle é feito por:  Nota Fiscal  Certificado de coleta  Outro (qual?): \_\_\_\_\_

### Dados para a Classificação Ambiental do Posto de Serviço (NBR 13786/2001 e D.L. 33944/92)

Tipos de Edificações e corpos naturais no entorno do posto (100m)	Existência	Tipos de Edificações e corpos naturais no entorno do posto (100m)	Existência	Destinação do Uso (numerar os parênteses com o número correspondente ao uso)
Hospital	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Poços artesanais	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	( )
Motel/Hotel	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Cisterna	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	( ) 1 Abastecimento doméstico
Asilo	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Cursos d'água nas proximidades	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	( ) 2 Abastecimento público
Creche	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Nascente	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	( ) 3 Irrigação
Edifícios multi-familiares > 4 andares	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Lago / represa	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	( ) 4 Recreação
Favela	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Garagem/ subsolo	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	( ) 5 Criação natural
Edifícios comerciais > 4 andares	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Cômodos/subsolo	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	( ) 6 Armazenamento de explosivos
Templos Religiosos	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Atividades com operação de risco	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	( ) 7 Armazenamento de inflamáveis
Casas de espetáculo	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Galeria de esgotos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	( ) 8. Criação natural p/ alimentação
Escolas	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Outros	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	( ) 9 Outros
Túnel em cota inferior	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			

### Fonte de abastecimento de água para o posto

Rede pública  Poço artesiano  Nascente  Lago / lagoa / represa  Ribeirão / córrego  Rio Outorga do IGAM para captação de água  Sim  Não

### Localização do Empreendimento

<input type="checkbox"/> Zona urbana comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Zona urbana residencial	<input type="checkbox"/> Zona rural
Coordenadas geográficas Longitude $L_W$ (grau/min./seg): $513^{\circ} 34' 44.8''$ Latitude $N_S$ (grau/min./seg): $W0. 46^{\circ} 56' 08.4''$ Fonte: Ano:		Observações: gkmgh   <div style="text-align: right;">Pág 2/2</div>

12-05-08  
Local e data

[Assinatura]  
Responsável pela vistoria  
Assinatura

[Assinatura]  
Responsável pelas informações  
Assinatura/carimbo  
UNIA WASHINGTON BARCELLOS  
REP 38131-292 ARAXÁ



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

REGISTRO: 520297/2006

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO  
Nº 01717/2006**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, com base no inciso IX do Art. 5º da Lei nº 7.772, de 8 setembro de 1980, inciso VIII do Art. 4º da Lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do Art. 4º do Decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003 e Art. 2º da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, por meio de sua Secretaria Executiva, **AUTORIZA O FUNCIONAMENTO** de POSTO RZG/ DOMINGOS ZEMA LTDA, CNPJ/CPF nº 02.923.163/0001-71, para a atividade: **POSTOS REVENDEDORES, POSTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS E POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS**, enquadrada na DN 74/04 sob o código F-06-01-7, localizado na AV. WASHINGTON BARCELOS, 640, BAIRRO URCIANO LEMOS, no Município de ARAXÁ, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 01258/2001/002/2006, em conformidade com normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, partes integrantes desta autorização.

Validade até 03/10/2010

UBERLÂNDIA, 03 de Outubro de 2006

Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior  
Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ - MG  
Rua Mariano de Ávila, 348 - Centro - Fone: (34) 3662-2700  
Bel. José Augusto Montandon Neto - Tabelião

À PRESENTE COMEÇA CONFERIR COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO DO QUE DEU SE.  
Nº 10.195.11.19.13  
L. 18510

JOSÉ AUGUSTO MONTANDON NETO  
CNPJ: 082.30.226-850,14 I.D.: 00.77.001.000.21





## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **POSTO RZG/ DOMINGOS ZEMA LTDA**  
CNPJ : **02.923.163/0001-71**  
Número de Autorização : **MG0012135**  
Número Despacho : **ANP Nº 680**  
Data da Publicação : **25/07/2001**  
Endereço : **RUA WASHINGTON BARCELOS - 640**

### **DOMINGOS ZEMA - ARAXA - MG**

A Agência Nacional do Petróleo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Portaria ANP nº 116, de 05 de julho de 2000.

Observação :

Nos casos em que o revendedor comercialize, exclusivamente, Gás Natural Veicular (GNV) a autorização é outorgada, nos termos da Portaria ANP nº 32, de 6 de março de 2001.

---

Emitido às **10:40:54** horas do dia **12/05/2009** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **9150.0D98.9803.032D**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ALVARÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO: 2009

NÚMERO: 552 / 2009

CONCEDIDO A

Nome: POSTO RZG/DOMINGOS ZEMA LTDA  
Nome Fantasia:  
Endereço: AVENIDA - WASHINGTON BARCELOS, 640 -  
Bairro: SANTA RITA  
Cidade: ARAXÁ Estado: MG  
CEP: 38181-292 Área Utilizada: 0,00  
C.N.P.J/C.P.F.: 02.923.163/0001-71 Insc. Municipal: 1020310174  
Início Atividade: 11/6/1999 Insc Estadual: 0

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

horário normal:  
01:00 AS 24:00

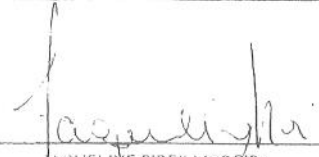
horário especial:  
01:00 AS 24:00

RESTRICÇÕES:

RENOVAR ATÉ FEVEREIRO DE 2010.  
OBRIGATÓRIO RAMPA DE ACESSO PARA DEFICIENTES.

Emissão: 10/03/2009

Vencimento: 31/12/2009

  
RAQUELINE PIRES MOURIRA  
Funcionário

  
Magda Barcelos Cruvinel  
Chefe de Setor

Magda Barcelos Cruvinel  
Chefe da Seção Tributária

AVISO

O PRESENTE DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE



# Certificado de Tratamento e Destinação Final de Resíduos

Certificamos que os resíduos da empresa Posto RZG Domingos Zema Ltda. localizada à Av. Washington Barcelos, 640 - Santa Rita. Araxá (MG) CNPJ: 02.923.163/0001-71, receberam tratamento conforme especificado abaixo:

**DADOS DO RESÍDUO:** Resíduos Oriundos de Posto de Combustível

**MANIFESTOS:** 028561

**DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO:**

- 16,00 KG de Lama, foram destinados conforme legislação vigente.
- 1 Bombona de 200 Litros de Vasilhames e Epi's contamin., foram destinados conforme legislação vigente.

Lavras, 10 de Novembro de 2008.

Wagner Nogueira  
Gerente Industrial

José Zica Pimentel  
CREA-MG 33097/D







IBAMA/CTF Cadastro Técnico Federal  
Escolha Tipo de Cadastro: **Atividades Potencialmente Poluidoras**

CNPJ: **02.923.163/0001-71**  
Cadastro Ibama: **237173**

Lei: 10.165/2000 de 27 de dezembro de 2000  
Instrução normativa: 10 de 17 de agosto de 2001

FORMULÁRIOS DISPONÍVEIS -

Cadastro

ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

Nome da Empresa: **posto rzg domingos zema ltda**

CNPJ: **02.923.163/0001-71**

Nome do Dirigente: **Cezar Donizete chaves**

CPF do Dirigente: **196.787.386-00**

Nome Fantasia:

Data do Início de Operação da Empresa:

Endereço:

Caixa Postal:

Bairro:

Município / UF:  /

CEP:

Telefone:

Fax:

E-Mail:

Observação:

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - " Crime de Falsidade Ideológica: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."



# UBERPOSTOS

LOGÍSTICA EM POSTOS DE SERVIÇOS

CERTIFICADO DE ESTANQUEIDADE DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO  
SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEL - CESASC

### 1-ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: POSTO RZG / DOMINGOS ZEMA LTDA LAUDO: 002 / 2007  
CNPJ: 02.923.163/0001-71  
ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON BARCELOS, Nº 640.  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE / ESTADO: ARAXA - MINAS GERAIS  
DATA DE REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 16 / 01 / 2007

### 2-RESULTADO FINAL DOS LAUDOS DE ESTANQUEIDADE:

Sas c N.	Produto	Pressuriza da	Cap. Litros	Diâm. Mm	Nível Líquido	Resultado dos Laudos	Linhas Sucção	Linhas Retorno	Linhas Respiro
1	GC	Sim	20.000	1.910	Presente	Estanque	Estanque	*****	Estanque
2	AH	Sim	20.000	1.910	Presente	Estanque	Estanque	*****	Estanque
3	DC	Sim	20.000	1.910	Presente	Estanque	Estanque	*****	Estanque

SASC: SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEL.

### 3-OBSERVAÇÕES

TESTE EXECUTADO CONFORME NORMA PADRÃO NBR; 13.784 -DETECÇÃO DE  
VAZAMENTOS EM POSTOS DE SERVIÇO.  
PRODUTO E NITROGENIO PRESSURIZADO (CONJUTO Á 05 PSI LINHAS Á 15 PSI)

### RESPONSÁVEL PELO ENSAIO:

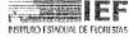
RAZÃO SOCIAL: UBERPOSTOS LOG. EQUIP. P/ POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA.  
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO AZELI Nº 1084 BAIRRO: MARTINS.  
CEP: 38.400-390 - UBERLANDIA - MINAS GERAIS  
INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL MG: Nº 35844  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ RUBENS ZANATTA  
INSCRIÇÃO NO CREA MG DO PROFISSIONAL: 63.581/D  
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART):  
Nº 1-50209515 DATA: 02 / 02 / 2007

*José Rubens Zanatta*  
Engº Mecânico e Segurança  
do Trabalho - Crea 63581/D

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 131173 / 2007

- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito

Folha: 1 / 1



Vínculo com o Auto de Fiscalização Nº:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

AAF  Licenciamento  APEF  Outorga  Não há processo  
 Processo: 01258/2001/002/2006 Atividade: FOG-01-7  
 Classe: 1 Porte: Pequeno

Nome / Razão Social: Posto RZG / Domingos Zema Ltda.  
 CNPJ  CPF  CNH  CTPS  RG: 02.903.163/0001-71  
 Nome fantasia: Posto RZG  
 Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): Washington Barcelos Nº/km: 640  
 Complemento: Bairro/localidade: Domingos Zema  
 Município: Araxá UF: MG CEP: 38.181-292 Telefone: (34) 3661-4033  
 Fax: (34) 3661-4033 Caixa Postal: E-mail: Y26@zema.com.br  
 Empreendimento: Posto RZG / Domingos Zema Ltda CNPJ: 02.903.163/0001-71  
 Telefone: (34) 3661-4033 Endereço - Av. Washington Barcelos, 640, Domingos Zema  
 Município: Araxá UF: MG CEP: 38.181-292 e-mail:

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS (ART. 32, §2º)

Nome: CNPJ:  
 Nome: CNPJ:  
 Nome: CNPJ:

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Ocorrência (s) / Irregularidade (s) constatada (s):  
 Por causas de degradação ambiental mediante o lançamento de efluentes/resíduos gerados da atividade de lavagem de veículos, sendo os efluentes/resíduos lançados diretamente na rede de esgoto pública sem passar pela caixa separadora de gordura e sem receber alguma prestação de tratamento.

EMBASAMENTO LEGAL

Infração ( )	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
Infração ( )	Artigo: 60	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação: Lei 19.947/05
Infração ( )	Artigo: 83	Inciso:	§/Alínea:	Código: 122	Legislação: Dec. 773/04
Infração ( )	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
Infração ( )	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
Infração ( )	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
Atenuante	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
Agravante	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
Reincidência	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:

ADVERTÊNCIA / MULTA

( )	<input type="checkbox"/> Advertência	<input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$ 10.001,00
( )	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$
( )	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$
( )	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$
( )	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$

Total: R\$ 10.001,00 (Dez mil reais e 00/100)

ASSINATURAS

Servidor Credenciado (Nome Legível): Marcelo dos Reis Ruyveira 22.367 PM  
 Identificação e Assinatura: [Assinatura] 12367-8  
 Órgão / Entidade Autuante:  SEMAD  FEAM  IEF  IGAM  PMMG

Autuada (Nome Legível do Assinante): Adriana dos Graças Alves da Costa  
 Vínculo com o Autuado: Gerente do empreendimento  
 Identificação e Assinatura: [Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 31173 / 2007



- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito

Folha: 2 / 2

DESCRIÇÃO DA APREENSÃO

Animais, bens e produtos apreendidos:

Soltura imediata dos animais Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

Depositário: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO

Embargo de Obra ou Atividade  Total  Parcial

Descrição: \_\_\_\_\_

Suspensão de Venda ou Fabricação

Descrição: \_\_\_\_\_

Suspensão das Atividades  Total  Parcial  Suspensão Preventiva de Atividades

Descrição: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DE DEMOLIÇÃO

Demolição Imediata  Demolição Após Decisão Adiministrativa Definitiva  Outros Casos

Descrição: \_\_\_\_\_

PENA RESTRITIVA DE DIREITO

Descrição: \_\_\_\_\_

DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 44.309/06.  
2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.  
3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

DEMAIS OBSERVAÇÕES

*Atividade não autorizada para a área protegida, conforme consta no mapa de localização, no sistema informatizado. Não houve corte antes do agravo.*

*Coordenadas geográficas: S. 19° 39' 44,8"*  
*W. 46° 56' 03,4"*

DEFESA

O AUTUADO TEM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA FEAM, LOCALIZADO A Rua Espírito Santo, 400 Centro - Belo Horizonte

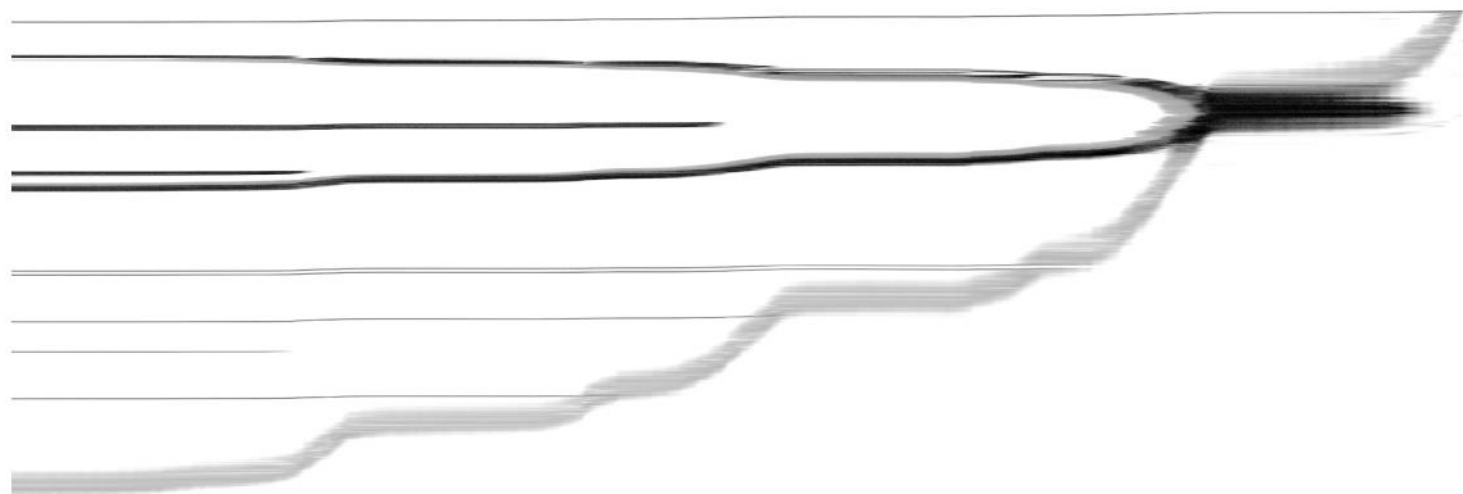
TESTEMUNHAS

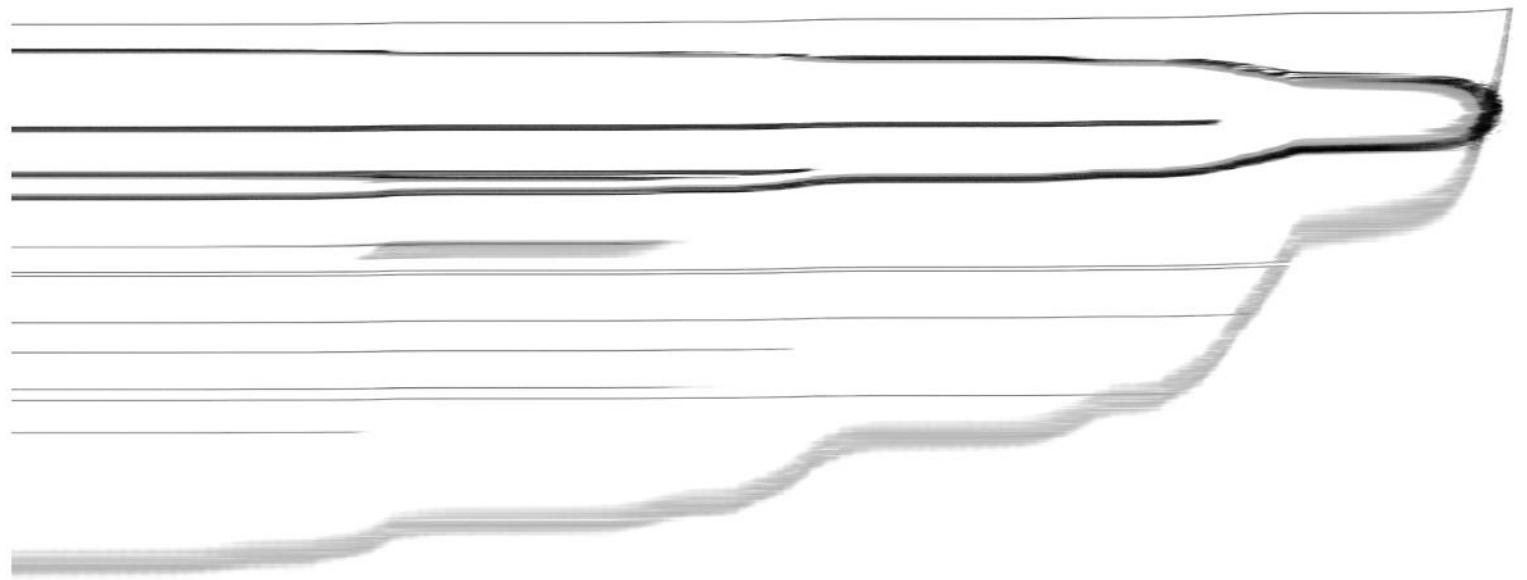
1ª Testemunha Nome legível: <i>Daniela Magalhães Ramos</i> End: <i>Rua Antônio de Carvalho, 10, Vila Rica, Minas - Belo Horizonte</i> CPF ou RG: <i>11.111.111-11 / 12345678-9</i> Assinatura: _____	2ª Testemunha Nome legível: <i>Roberto dos Santos</i> End: <i>Rua Santa Catarina, 100, Vila Rica, Minas - Belo Horizonte</i> CPF ou RG: <i>11.111.111-11 / 12345678-9</i> Assinatura: _____
--	---

Município: *Araxá* Data: *20-05-07* Hora da Lavratura: *10:43*

ASSINATURAS

<p>Servidor Credenciado (Nome Legível): <i>Marcos dos Reis Nogueira</i></p> <p>Identificação e Assinatura: _____</p> <p>Órgão / Entidade Autuante: _____</p> <p><input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM <input type="checkbox"/> PMMG</p>	<p>Autuado (Nome Legível do Assinante): _____</p> <p>Vínculo com o Autuado: _____</p> <p>Identificação e Assinatura: _____</p>
---	--







GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito



Folha: 1 / 1

Vinculo com o Auto de Fiscalização Nº:

[ ] AAF [ ] Licenciamento [ ] APEF [ ] Outorga [ ] Não há processo

Atividade: F 06-01-7  
 Classe: 1  
 Porte: PEQUENO

**IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO**

Nome / Razão Social: POSTO R26 DOMINGOS ZEMA LTDA  
 CNPJ: 02.993.163/0001-71  
 Nome fantasia: POSTO R26  
 Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): AV. WASHINGTON BRACLOS  
 Bairro/localidade: DOMINGOS ZEMA  
 Nº/km: 640  
 Complemento: POSTO COMBUSTIVEL  
 Município: BRXZ  
 UF: MG CEP: 38181-999  
 Telefone: (41) 3661-4039  
 Caixa Postal: 4039  
 E-mail: R26@Terra.com.br  
 Emprendimento: POSTO R26 DOMINGOS ZEMA LTDA  
 CNPJ: 02.993.163/0001-71  
 Endereço: AV. WASHINGTON BRACLOS, 640  
 Telefone: (41) 3661-4039  
 Nome: BRXZ  
 Município: BRXZ  
 UF: MG CEP: 38181-999  
 E-mail: R26@Terra.com.br

**IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS (ART. 32, §2º)**

Nome: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO**

DESATIVAR SISTEMA NAS COORDENADAS S 19º 34' 44,3" - W 49º 56' 09,2" SEM EFETUAR O TAMPONAMENTO EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS EXIGIDOS PELA LGND. CONTRARIANDO NORMAS EM VIGOR.

**EMBASAMENTO LEGAL**

Infração (1)	Artigo: 60	Inciso: -	S/Alínea: -	Código: -	Legislação: Dec 44.844/08
Infração (1)	Artigo: 60	Inciso: -	S/Alínea: -	Código: -	Legislação: Dec 44.844/08
Infração (1)	Artigo: 60	Inciso: -	S/Alínea: -	Código: -	Legislação: Dec 44.844/08
Infração (1)	Artigo: 60	Inciso: -	S/Alínea: -	Código: -	Legislação: Dec 44.844/08
Infração (1)	Artigo: 60	Inciso: -	S/Alínea: -	Código: -	Legislação: Dec 44.844/08
Infração (1)	Artigo: 60	Inciso: -	S/Alínea: -	Código: -	Legislação: Dec 44.844/08
Infração (1)	Artigo: 60	Inciso: -	S/Alínea: -	Código: -	Legislação: Dec 44.844/08
Infração (1)	Artigo: 60	Inciso: -	S/Alínea: -	Código: -	Legislação: Dec 44.844/08
Infração (1)	Artigo: 60	Inciso: -	S/Alínea: -	Código: -	Legislação: Dec 44.844/08
Infração (1)	Artigo: 60	Inciso: -	S/Alínea: -	Código: -	Legislação: Dec 44.844/08

**ADVERTÊNCIA / MULTA**

(1)	[X] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária	Valor R\$	ADVERTÊNCIA
( )	[ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária	Valor R\$	
( )	[ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária	Valor R\$	
( )	[ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária	Valor R\$	
( )	[ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária	Valor R\$	
( )	[ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária	Valor R\$	
( )	[ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária	Valor R\$	
( )	[ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária	Valor R\$	
( )	[ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária	Valor R\$	
( )	[ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária	Valor R\$	
( )	[ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária	Valor R\$	

**ASSINATURAS**

Servidor Credenciado (Nome Legível): Helton dos Santos Siqueira  
 Identificação e Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Orgão / Entidade Autuante: [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM [ ] PMMG  
 SEMAD 17/06/2009 08:59 - 5230353/2009

Autuada (Nome Legível do Assinante): GRUPINA DAS GRACAS LUVES DE CARVALHO  
 Vinculo com o Autuado: \_\_\_\_\_  
 Identificação e Assinatura: \_\_\_\_\_  
 1ª via: Autuado; 2ª via: Processo Administrativo; 3ª via: Bloco



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



**AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 033629 / 2007AM**

- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito



Folha: 2 / 2

**DESCRIÇÃO DA APREENSÃO**  
 Animais, bens e produtos apreendidos:  
 Soltura imediata dos animais Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_  
 Depositário: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO**  
 Embargo de Obra ou Atividade [ ] Total [ ] Parcial  
 Descrição: \_\_\_\_\_  
 Suspensão de Venda ou Fabricação  
 Descrição: \_\_\_\_\_  
 Suspensão das Atividades [ ] Total [ ] Parcial [ ] Suspensão Preventiva de Atividades  
 Descrição: \_\_\_\_\_

**DESCRIÇÃO DE DEMOLIÇÃO**  
 Demolição Imediata [ ] Demolição Após Decisão Adiministrativa Definitiva [ ] Outros Casos  
 Descrição: \_\_\_\_\_

**PENA RESTRITIVA DE DIREITO**  
 Descrição: \_\_\_\_\_

**DISPOSIÇÕES GERAIS**  
 1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 44.309/06.  
 2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.  
 3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

**DEMAIS OBSERVAÇÕES**  
 - NÃO FOI CONSTATADO AGRAVANTES OU ATENUANTES.  
 - NÃO FOI POSSÍVEL CONSULTAR SE O ADVERTIDO ERA REINCIDENTE.

**DEFESA**  
 O AUTUADO TEM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA  
 IGAM, LOCALIZADO À RUA ESPÍRITO SANTO  
 Nº 495-B - CENTRO - BELO HORIZONTE / MG - CEP 30160-030

**TESTEMUNHAS**

1ª Testemunha Nome legível: <u>DARCI RONALDO FLORES</u> End: <u>RUA AVENIDA DE CARVALHO</u> <u>Nº 70, URBANO, BRAGA - MG.</u> CPF ou RG: <u>639.275.356-72</u> Assinatura: _____	2ª Testemunha Nome legível: <u>MARCELO DOS REIS NOGUEIRA</u> End: <u>AV. TEN. CEL. HENRIQUE GILDO</u> <u>MARANHÃO, Nº 100 - BRAGA - MG.</u> CPF ou RG: <u>828.508.876-68</u> Assinatura: _____
---	---

**Município:** BRAGA - MG. **Data:** 20-05-09 **Hora da Lavratura:** 10:45

**ASSINATURAS**

Servidor Credenciado (Nome Legível): <u>HELTON DAS GRACAS SIGNOREDO</u> Identificação e Assinatura: <u>19019-8</u> Órgão / Entidade Autuante: [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM [X] PMMG	Autuado (Nome Legível do Assinante): <u>ADRIANO DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA</u> Vínculo com o Autuado: <u>GERENTE DO SEM PREFENDIMENTO</u> Identificação e Assinatura: <u>MG4.861.857</u>
---	---



AO

IGAM – INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DE ÁGUAS  
Rua Espírito Santo, 495 - B.  
Centro. Belo Horizonte/MG.



**Auto de Infração n.: 033629/2007**

**POSTO RZG LTDA.**, sociedade comercial, portadora do **CNPJ nº 02.923.163/0001-71**, com endereço na Avenida Washington Barcelos, 640, Bairro Urciano Lemos, CEP: 38181-999, no município de Araxá / MG, já qualificada nos autos do auto em epígrafe, por seus procuradores in fine assinados, vem, respeitosamente, perante V. Exa., apresentar sua **DEFESA**, lastreando-se nas relevantes razões de fato e de direito adiante alinhavadas:

**I. DOS FATOS**

O posto revendedor acima mencionado fora autuado por agente ambiental, momento em que se lavrou auto de infração consubstanciando a infração descrita como:

“Desativar poço tubular, poço manual ou cisterna sem efetuar o tamponamento em conformidade com os critérios técnicos exigidos pelo Igam.”

Para a infração designada sob o n.º 1 no auto de infração, qual seja, aquela correspondente ao código 202 do Anexo I do Dec. 44.844/08, a FEAM aplicou a penalidade de advertência.



Em que pese o renomado conhecimento jurídico e técnico deste órgão, a infração imputada ao empreendimento deve ser julgada insubsistente, consoante demonstrado nas razões abaixo aduzidas. Comprove-se, pois:

## II - DA DEFESA

### II.1 – DA ILEGALIDADE DO ATO – LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO POR AGENTE NÃO CREDENCIADO.

Um dos requisitos do ato administrativo é ser o agente capaz para a produção do ato, ou seja, agir no estrito cumprimento do seu dever legal. A legislação ambiental informa que o Presidente da FEAM, titular do órgão, credenciará os funcionários habilitados para lavratura dos autos de infração.

E compulsando os atos legais da FEAM não existiu nenhum credenciamento do Ilmo. Funcionário, Dr. Helton das Graças Figueiredo, para a lavratura do auto de infração. Assim, se não há investidura legal do autor do ato administrativo na qualidade de fiscal, ou de similar, o mesmo não poderia lavrar auto de infração, consoante remansosa jurisprudência, (**RDA 159/221**). Comprove-se, além disso, pela lição da doutrina, *verbis*:

“No direito público há um plus em relação ao direito privado: naquele se exige, além das condições normais necessárias a capacidade, atue o sujeito dentro da esfera que a lei traçou. Como o Estado possui, pessoa jurídica que é, as condições normais de capacidade, fica a necessidade de se averiguar a condição específica, vale dizer, a competência administrativa de seu agente.”<sup>1</sup>

Necessária pontuar que tal credenciamento deveria ser publicado no Diário Oficial do Estado para os devidos fins de direito, mormente para ser oponível aos administrados. **Tal ato administrativo é manifestamente ilegal, pelo que deve ser anulado.**

<sup>1</sup> CARVALHO, José dos Santos Filho. *Manual de Direito Administrativo*, 9.º ed. Lúmen Júris: Rio de Janeiro, 2002. p. 86/87.



Assim, é irrefutável que o auto de infração que gerou a multa e suspensão das atividades é dotado de vícios insanáveis, devendo ser revogado pela própria administração pública.

II.2- DA AUSÊNCIA DE DANOS CAUSADOS PELA OCORRÊNCIA – NECESSIDADE DE CONCESSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS DE PRAZO SEM CONDENAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O enquadramento do posto revendedor na infração tipificada no código 122 do Decreto 44.844/08, qual seja efetivar a desativação de cisterna sem o tamponamento, não caracteriza perfeitamente a conduta do autuado, com fins de lastrear lavratura de auto de infração.

Isto porque, a referida cisterna não fora absoluta e plenamente abandonada, sendo que, nada obstante não haver uso de tal recurso, existe um cuidado com a mesma para que sejam evitadas ocorrências que atinjam o lençol freático.

Uma vez não ter o r. fiscal determinado prazo para implementação da exigência, tendo em vista a boa-fé do empreendimento e a ausência de qualquer consequência danosa ao meio ambiente, razoável serem oferecidos 90 (noventa) dias para tamponamento da cisterna, consoante faculta o Decreto 44.844/08, *litteris*:

“Art. 58. A advertência será aplicada quando forem praticadas infrações classificadas como leves.

Parágrafo único. **Será determinado prazo de no máximo noventa dias** àquele que houver cometido infração leve, para a regularização cabível, cujo descumprimento implicará conversão da penalidade de advertência em multa simples.”

Sendo assim, restou comprovado que não houve infração deliberada com descuido do revendedor, fazendo-se válido e equitativo retirar a penalidade de advertência e conceder prazo de 90 (noventa) dias para realização da diligência.



### III - DO PEDIDO

Assim, requer seja julgado insubsistente o auto de infração, excluindo a aplicação concreta da pretensão punitiva (advertência), com concessão do prazo de 90 (noventa) dias, consoante faculta o parágrafo único do artigo 58 do Decreto 44.844/08. Caso seja mantido o auto de infração, requer não possa a advertência ser convertida em multa, uma vez que a exigência do fiscal será implementada antes do decurso dos 90 (noventa) dias.

Requer, ainda, seja o empreendimento intimado no endereço preambular para atender a todas as manifestações facultadas pela Lei Estadual 14.184/2002, incluindo-se alegações finais, especificação de provas, dentre outros.


Por cautela, protesta pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos, mormente a juntada ulterior de documentos, especificamente a procuração.

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2009.

BERNARDO R. SOUTO

OAB/MG: 84.947

  
CRISTIANE MAGALHAES PINTO  
OAB/MG: 111.581



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA  
**INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM**  
**PARECER JURÍDICO**



PROCESSO PMMG 023/05/09  
AUTUADO: Posto RZG LTDA  
AI nº – 033629/2007

Senhor Procurador Chefe,

Trata-se de auto de infração lavrado contra o Autuado em virtude de fiscalização realizada em 20.05.2009, através de Boletim de Ocorrência nº 2009-000270415-001 quando se constatou a existência de uma cisterna desativada, nas coordenadas geográficas S 19°34'44.3" e W 46°56'09.8", sem efetuar o tamponamento em conformidade com os critérios técnicos exigidos pelo IGAM, contrariando as normas em vigor.

Em virtude dessa irregularidade, foi lavrado auto de infração e aplicada a penalidade de advertência, com fundamento no art. 84, código 202, do Decreto 44.844/2008.

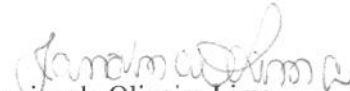
O Autuado apresentou defesa tempestiva às fls. 24/27.

Entretanto, em análise aos aspectos formais da defesa, exigência do artigo 34 do decreto 44.844/08, houve descumprimento do seu parágrafo 1º, por faltar o instrumento de procuração.

**Art. 34, § 1º - “O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração”**

Dessa forma, em atendimento ao exposto no artigo 35, § 1º do Decreto 44.844/08 - “Os requisitos formais indicados no art.34, quando ausentes da peça de defesa apresentada no prazo assinalado no art.33, deverão ser emendados dez dias, após sua notificação, sob pena de aplicação da penalidade”, sugere-se a notificação do autuado para suprir o requisito formal assinando a defesa apresentada.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2009.

  
Janaina de Oliveira Lima  
Masp. 115.2251-3

Aprovo o parecer supra.

  
Breno Esteves Lasmar  
Procurador Chefe - Masp 104.9109-0



Secretaria de  
Estado do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

help\_desk: (31)3219-5182 (31)3219-5184 (31)3219-  
5194 (31)3219-5199



Agenda de Trabalho | Formalização | Publicação | Análise | Julgamento | Controle | Manutenção | Siderurgia | Relatórios | Cobrança

Orgão SUPRANCM

Usuário logado: Janaina de Oliveira Lima - Seu último acesso foi em 22/09/2009 16:41:32

IGAM - Análise Outorga (Licenciamento FEAM) (Licenciamento IEF) (APEF) (Interdisciplinar) (Processos com incidência de Compensação Ambiental-SNUC)



Resultado:  Somente com portaria concedida  Somente Outorga Coletiva

Processo de Outorga: [ ] / [ ] Portaria de Outorga: [ ] / [ ] Certidão: [ ] / [ ]

Empreendedor/Requerente: POSTO RZG/ DOMINGOS ZEMA LTDA.

Empreendimento: [ ]

Municípios: [ ]

Uso: [ ]

Tipo: [ ]

Bacia Estadual: [ ]

Bacia Federal: [ ]

Curso d'água: [ ]

UPGRH: [ ]

Finalidade: [ ]

Status: [ ]

Bacia Hidrográfica: [ ]

Meso Região: [ ]

Regional COPAM: [ ]

Data de Formalização: [ ] a [ ]

Data da Portaria: [ ] a [ ]

Resultado da Pesquisa

Total de Registros: 0  
Nenhum registro selecionado



**OFÍCIO Nº 0276/2009/NAI/IGAM/SISEMA**

(Ao responder este ofício, favor mencionar o número acima)

**ASSUNTO:** Faz notificação.

**(processo 023/05/2009)**

Belo Horizonte, 13 de julho de 2009.

Prezado Senhor,

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, para atender o que dispõe o § 1º do art. 35 do Decreto nº 44.844/08, notifica Vossa Senhoria para emendar a peça de defesa e cumprir os requisitos formais do art. 34 do mesmo decreto, apresentando instrumento de procuração, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento desta correspondência, sob pena de manutenção da penalidade aplicada.

Atenciosamente,

  
Janaina de Oliveira Lima

Analista Ambiental

Ao Representante Legal do Posto RZG LTDA.

Av. Washington Barcelos, nº 640

Bairro Urciano Lemos

Araxá/MG

CEP 38.181-999



**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
Ao Representante Legal do Posto RGZ Ltda. Av. Washington Barcelos, nº. 640 – Bairro Urciano Lemos. CEP: 38.181-999 – Araxá/MG	
OFÍCIO 276/2009/NAI/IGAM/SISEMA	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) - DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITARIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALÉRIE DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR <i>João Lezar</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 13/08/09
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR João Lezar	BUREAU DE DESTINATION 13 OUT 2009 MG
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>D 8922959</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	





## PARECER JURÍDICO

Processo nº. 023/05/2009

AI nº.: 033629 / 2007

**AUTUADO:** Posto RZG Ltda.

Trata-se de auto de infração lavrado contra o autuado em virtude de fiscalização realizada em 20.05.2009, através de B.O. n.ºM2835-2009-0510690 quando se constatou a existência de uma cisterna desativada, nas coordenadas geográficas S19°34'44.3" e W46°56'09.8", localizado a Av. Washington Barcelos, n.º640, bairro Domingos Zema, no município de Araxá/MG, sem efetuar o tamponamento em conformidade com os critérios técnicos exigidos pelo IGAM, contrariando as normas em vigor.

Em decorrência dessa irregularidade lavrou-se o auto de infração AI nº.:033629/2007, aplicando-se a penalidade de advertência, com fulcro no artigo 84, Anexo II, código 202 do Decreto nº. 44844/2008.

O Autuado apresentou defesa tempestiva, mas em análise dos aspectos formais da defesa, exigência do artigo 34 do decreto 44.844/2008, houve descumprimento do seu parágrafo 1º, por faltar instrumento de procuração.

Portanto, foi dado ao Autuado prazo para emendar a peça de defesa, referente ao artigo 35, §1 do Decreto 44.844/2008 - "*Os requisitos formais indicados no art.34, quando ausentes da peça de defesa apresentada no prazo assinalado no art.33, deverão ser emendados dez dias, após sua notificação, sob pena de aplicação da penalidade*".

Entretanto não foi atendida tal exigência, conforme docs de fls. 30 e 31 assim será mantida a aplicação da penalidade.

Pesquisa realizada no SIAM demonstra que o Autuado não regularizou a intervenção.



Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM



Ao realizar o controle de legalidade do auto de infração em questão, observa-se que o auto de infração atende ao previsto no art.81 do mencionado decreto.

Dessa forma, sugere-se seja mantida, através de decisão administrativa, a penalidade de advertência, para a infração constatada no auto de infração 033629 / 2007.

À vossa consideração.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2009.

*Daniela H. B. Caldeira*  
Daniela Helena Brandão Caldeira  
MASP 1155133-0 – OAB 100470

*Lidiary Isabel Reis de Souza*  
Lidiary Isabel Reis de Souza  
OAB/MG – 23690E

De acordo com o parecer supra.

Remetam-se os autos deste processo à Diretoria Geral para decisão.

*Breno Esteves Lasmár*

Breno Esteves Lasmár  
Procurador Chefe – Masp 104.9109-0



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

help desk: (31)3219-5182 (31)3219-5184 (31)3219-5194 (31)3219-5199



Agenda de Trabalho Formalização Publicação Análise Julgamento Controle Manutenção Siderurgia Relatórios Cobrança

Emprego logado: Lidiany Isabel Reis de Souza - Seu último acesso foi em 15/01/2010 08:37:49

Orgão: IGAM

IGAM - Análise Outorga (Licenciamento FFAM) (Licenciamento IEF) (APEF) (Interdisciplinar) (Processos com incidência de Compensação Ambiental-SNUC)



Resultado  Somente com portaria concedida  Somente Outorga Coletiva

Processo de Outorga [ ] / [ ] Portaria de Outorga [ ] / [ ] Certidão [ ] / [ ]

Empreendedor/Requerente POSTO RZG/ DOMINGOS ZEMA LTDA

Empreendimento [ ]

Municípios [ ]

Uso [ ]

Tipo [ ]

Bacia Estadual [ ]

Bacia Federal [ ]

Curso d'água UPGRH [ ]

Finalidade [ ]

Status [ ]

Bacia Hidrográfica [ ]

Meso Região [ ]

Regional COPAM [ ]

Data de Formalização [ ] a [ ]

Data da Portaria [ ] a [ ]

Pesquisar Limpar Campos

Resultado da Pesquisa

Total de Registros: 0  
Nenhum registro selecionado



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº. 023/05/2009

AI nº.: 033629 / 2007

**AUTUADO:** Posto RZG Ltda.

Após análise dos autos e parecer jurídico, DECIDO pela aplicação da penalidade de advertência, constatada no AI 033629 / 2007, nos moldes do art. 84, anexo II, código 202 do Decreto nº. 44.844/2008.

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2010.

Geraldo José dos Santos  
Vice-Diretor Geral

(Conforme delegação de competência contida na Portaria IGAM nº27, de 09 de julho de 2009.)